Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7823/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	70	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G**	R$ 0,57	R$ 2,24
2	72	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G**	R$ 0,57	R$ 1,54
3	73	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G**	R$ 0,92	R$ 2,19
4	74	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G**	R$ 0,78	R$ 2,03
5	76	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G**	R$ 0,78	R$ 2,12
6	77	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G**	R$ 0,89	R$ 1,95
7	79	**ESCALPE N° 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA**	R$ 0,22	R$ 0,39
8	80	**ESCALPE N° 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA**	R$ 0,199	R$ 0,38
9	81	**ESCALPE N° 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA**	R$ 0,22	R$ 0,37
10	82	**ESCALPE N° 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA**	R$ 0,351	R$ 0,38
11	84	**ESCALPE N° 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA**	R$ 0,188	R$ 0,48

Considerando os subitens 4.1, 4.2 e 4.4 do EDITAL Nº 7823/2025:

4.1. *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto*.

4.2. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

4.4. *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 11/11/2025, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4**, **Analista II**, em 11/11/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **186935181** código CRC= **1C15E839**.